



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
EQSW 301/302, Lote 01, Edifício Montes - Bairro Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70673-150  
Telefone: (61) 2029-8632 - www.infraestrutura.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1º/2019 AO TC Nº 004/2017 /2019

PROCESSO Nº 50000.006179/2017-33

**AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2017 DO AEROPORTO DE BOM JESUS DO GURGUÉIA/PI**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2017**, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MINFRA**, E PELO **ESTADO DO PIAUÍ**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS** PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO **AEROPORTO REGIONAL DE BOM JESUS DO GURGUÉIA (SNGG)**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, criado pela Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP 70044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob nº M7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, Nº 11, Página 2, e a **SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRANS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.809.355/0001-38, com sede na Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco G - 1º Andar, CEP: 64.018.900, Teresina/PI, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Secretário de Transportes, o Sr. **GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORRÊA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.994.253-87, portador do RG sob nº 938.580, expedida pela SSP/PI, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2017**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei das Licitações; da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 - Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Lei da transferência de recursos do PAC; da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 - Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias; da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - Lei Orçamentária Anual; da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001; do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009; do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - PAC na Aviação Regional; e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.006179/2017-33**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais **673 (seiscentos e setenta e três)** dias, bem como a adequação/inserção de algumas Cláusulas constantes no Termo de Compromisso nº 004/2017 do Aeroporto de Bom Jesus do Gurguéia/PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS AJUSTES DE CLÁUSULAS E PRORROGAÇÃO**

As alíneas "a" e "b" do Inciso I - DO **CONCEDENTE - MTPA** e as alíneas "f", "i", e "j" do Inciso II - DO **COMPROMISSÁRIO - SETRANS/PI** da **CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** passam a vigorar com a seguinte redação:

**I – DO CONCEDENTE – MINFRA:**

a) proceder a análise técnica e aceitação do Termo de Referência para a contratação de projetos, mediante emissão de manifestação técnica acerca da aderência do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, caso os recursos deste instrumento sejam utilizados para esse fim;

a1) a aceitação do Termo de Referência, pelo **CONCEDENTE**, dar-se-á mediante autorização formal para a realização do procedimento licitatório com vistas à contratação de projetos;

b) analisar o Anteprojeto ou Projeto Básico aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO** que será referência para o procedimento licitatório e, caso esteja condizente com o objeto pactuado, emitir documento técnico de aceitação, com vistas à autorização formal para a realização do procedimento licitatório;

....

**II – DO COMPROMISSÁRIO:**

....

f) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros fixados na CLÁUSULA QUINTA, exceto alterações no Plano de Trabalho que importem no aumento de despesas, em casos tecnicamente justificados, mediante aprovação do **CONCEDENTE**;

...

i) destacar no Plano de Trabalho a etapa de projetos, caso os recursos deste Termo de Compromisso sejam utilizados para esse fim;

i1) apresentar o Termo de Referência para a contratação de projetos, aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO**, para análise técnica acerca da aderência do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, com vistas a autorização para a realização do procedimento licitatório;

j) encaminhar Anteprojeto ou Projeto Básico, formalmente aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO**, a ser utilizado como referência no procedimento licitatório, devidamente acompanhado de relatório técnico consubstanciado, Anotações de Responsabilidade Técnica - ART emitidas pelos profissionais responsáveis pela elaboração e pela aprovação do projeto, com vistas a obter a autorização para a realização do procedimento licitatório;

j1) no caso de licitação efetuada por meio do Regime Diferenciado de Contratação Integrada, apresentar relatório técnico consubstanciado contendo aprovação pelo **COMPROMISSÁRIO** do Projeto Básico elaborado como produto da contratação integrada, demonstrando cumprimento das condicionantes contidas no Anteprojeto referencial, acompanhado de ART emitidas pelos profissionais responsáveis pela elaboração e pela aprovação do Projeto Básico, de modo que seja possível comprovar a execução da etapa e dar prosseguimento a autorização para emissão de ordem de serviço.

...

As alíneas "a", "k", e "j" da **CLÁUSULA TERCEIRA - VEDAÇÕES** passam a vigorar com a seguinte redação:

...

a) utilizar, mesmo em caráter emergencial, os recursos deste Termo de Compromisso para despesas estranhas à finalidade estabelecida no objeto pactuado, mesmo que essas estejam suportadas por saldo existente;

...

k) utilizar Termo de Referência, Anteprojeto ou Projeto Básico diferente do aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO** e aceito pelo **CONCEDENTE** como referência no procedimento licitatório, sob pena de rescisão deste instrumento;

l) aproveitar licitação que tenha sido publicada em data anterior a autorização pelo **CONCEDENTE** para a realização do procedimento licitatório

O "caput" da **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 004/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo de Compromisso terá vigência de 1.213 (um mil, duzentos e treze) dias, contados a partir da data da sua celebração, ou seja, o presente Termo de Compromisso terá vigência até **30 de janeiro de 2021**".

....

"As **SUBCLÁUSULAS QUINTA e SEXTA** da **CLÁUSULA SEXTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS** passam a vigorar com a seguinte redação:

....

#### **SUBCLÁUSULA QUINTA**

A liberação da primeira parcela dos recursos da União será realizada somente após autorização para emissão de ordem de serviço para execução das obras e serviços de engenharia, conforme disposto no item "d" do inciso I da CLÁUSULA SEGUNDA, exceto se houver previsão de etapa inicial de contratação de projetos, quando os recursos referentes exclusivamente a esta etapa serão liberados logo que concluído procedimento licitatório para a contratação de Projetos.

#### **SUBCLÁUSULA SEXTA**

Fica condicionada a transferência da última parcela dos recursos à regularização cadastral da infraestrutura junto à ANAC e/ou ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA, no que tange ao objeto pactuado neste Termo de Compromisso.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

---

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E assim, por estarem os partícipes justos e de acordo, lavram e assinam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

&lt;assinatura eletrônica&gt;

**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**

Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura

&lt;assinatura eletrônica&gt;

**GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORRÊA**

Secretário de Transportes do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggiuro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 28/03/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, Usuário Externo**, em 29/03/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1472524** e o código CRC **04911146**.



Referência: Processo nº 50000.006179/2017-33



SEI nº 1472524

EQSW 301/302, Lote 01, Edifício Montes - Bairro Setor Sudoeste  
Brasília/DF, CEP 70673-150  
Telefone: (61) 2029-8632 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

**Ministério da Infraestrutura****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 390004**

Número do Contrato: 6/2015.  
Nº Processo: 5000001341201565.  
PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA - CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses conforme faculta Cláusula Décima Sexta do referido instrumento contratual nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/03/2019 a 25/03/2020. Valor Total: R\$311.390,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800056. Data de Assinatura: 25/03/2019.

(SICON - 29/03/2019) 390004-00001-2019NE800035

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 390004**

Nº Processo: 00045000394201574. Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas que possua equipe de profissionais com conhecimento e habilitação técnica para atuar na prestação de serviços técnicos de apoio à fiscalização no acompanhamento da execução das Obras de Dragagem de readequação do Canal de Acesso Aquaviário e Berços do Porto do Rio Grande/RS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Ed.sede, Bl. r Sala 211, - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/390004-99-00001-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/390004-99-00001-2019). Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/04/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital e seus anexos também se encontra disponíveis no sítio [www.infraestrutura.gov.br/link](http://www.infraestrutura.gov.br/link) "Licitações e Contratos".

ANTONIO AUGUSTO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIASGnet - 29/03/2019) 390004-00001-2019NE800035

**SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 004/2017 - Aeroporto de Bom Jesus do Gurgueia/PI. PROCESSO: 50000.006179/2017-33. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MINFRA, CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67. COMPROMISSÁRIO: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRANS/PI, CNPJ/MF sob o nº 08.809.355/0001-38. OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, por mais 673 dias, passando a vigorar até 30/01/2021. SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiaro Glanzmann, pela SAC/MINFRA, CPF nº 030.787.576-84 (Concedente); Guilherme Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, CPF nº 478.994.253-87 (Compromissário).

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Convênio nº 152/2013. OBJETO: Rescisão Unilateral do Termo de Convênio nº 152/2013, celebrado em 16 de dezembro de 2013, entre a União, à época representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC-PR, e o Município de Cururu - MA, para a exploração do Aeródromo de Cururu (SNCU). PROCESSO: 00055.000121/2013-49. FUNDAMENTO: Subcláusula 13.6, da Cláusula Décima Terceira, do Convênio nº 152/2013. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019. SIGNATÁRIO: Ronei Saggiaro Glanzmann - Secretário Nacional de Aviação Civil.

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****AVISO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2019**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00065.058934/2012-28, deliberado e aprovado na 5ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 26 de março de 2019, resolve:

Submeter à audiência pública proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 67, intitulado "Requisitos para concessão de certificados médicos aeronáuticos, para o cadastro e credenciamento de médicos, credenciamento de clínicas e para o convênio com entidades públicas", cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento-1>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 1º de maio de 2019.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO**

SAF-ANTAQ/Nº 18/2019. INSTRUMENTO: Termo de Cessão 01/2019 AGEMP. CEDENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA (AGEMP), CNPJ nº 29.527.130/0001-69. CESSIONÁRIA: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08. OBJETO: transferência de posse direta ao CESSIONÁRIO, sob regime de cessão de uso a título gratuito, de área denominada "SALA TAQUARI", situada nas instalações de Porto Fluvial de Corumbá, delegado ao Município de Corumbá/MS, conforme Convênio de Delegação nº 13/1998, de 08 de maio de 1998, sob a administração da CEDENTE, localizada à Rua Domingos Sahib, nº 570 - Porto Geral, Corumbá-MS, CEP 79.300-130, cuja área construída cedida é de 95,10 m² (noventa e cinco vírgula dez metros quadrados), conforme as delimitações constantes da planta que constitui o Anexo I deste CONTRATO, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com o CEDENTE. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses. Valor: Gratuito. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2019. PROCESSO: 50300.002746/2016-17.

**EXTRATO DE CONTRATO**

SAF-ANTAQ/Nº 19/2019. INSTRUMENTO: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 06/2019. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e KATALYSIS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.605.473.0001-12. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados. VIGÊNCIA: 12

(doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.2126.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Natureza de Despesa 339039.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2019. PROCESSO: 50300.006552/2018-52.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 393001**

Nº Processo: 50501357950201878.  
DISPENSA Nº 3/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 09252432000164. Contratado: VCS COMERCIO E SERVICOS DE - CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbo. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Lei 8.078/1990. Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2020. Valor Total: R\$12.168,67. Fonte: 174039282 - 2019NE800254. Data de Assinatura: 18/03/2019.

(SICON - 29/03/2019) 393001-39250-2019NE800143

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO  
E MULTIMODAL DE CARGAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2017. Processo: 50500.467683/2016-94 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 e a Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística - NTC & Logística - CNPJ: 60.677.358/0001-85 - Objeto: prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017, nos termos da Cláusula Nona, por mais vinte e quatro meses, a contar de 3 de abril de 2019 - Data da Assinatura: 27/03/2019.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 393003**

Número do Contrato: 84/2016.  
Nº Processo: 5060000761201565.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.  
RDC ELETRÔNICO Nº 360/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07939296000150. Contratado: ARCADIS LOGOS S.A. - Objeto: Suspensão de Prazo ao Contrato PP 84/2016. Suspensão a partir do dia 21/03/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inc. III, art. 60. Data de Assinatura: 28/03/2019.

(SICON - 29/03/2019) 393003-39252-2019NE800661

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 393003**

Número do Contrato: 629/2015.  
Nº Processo: 50600013799201506.  
PREGÃO SISPP Nº 156/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05705083000138. Contratado: B.M.R. EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo PATO ETAPA do Contrato TT-629/2015, será prorrogado por 180 dias consecutivos. O valor do Termo Aditivo à (PI) é de R\$2.250.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art.57, vincula-se aedictal e anexos do (pregão Eletrônico) - Vigência: 21/02/2019 a 20/08/2019. Data de Assinatura: 20/02/2019.

(SICON - 29/03/2019) 393003-39252-2019NE800661

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 393003**

Número do Contrato: 1138/2013.  
Nº Processo: 50618000615201389.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.  
RDC PRESENCIAL Nº 525/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09588906000143. Contratado: CONSTRUTORA SUCESSO SA - Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro, em decorrência elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, autorizados pela Superintendente Regional, em 25/03/2019, conforme despacho (DNIT) SRE-PI-2863521 do Processo Administrativo nº 50618.000920/2018-85. Valor: R\$2.243.551,25. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art.37, XXI, e Cláusula primeira do presente Contrato. Data de Assinatura: 28/03/2019.

(SICON - 29/03/2019) 393003-39252-2019NE800661

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 56/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/03/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-163/PA com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento P.A.T.O, dividido em três lotes. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 01/04/2019 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/04/2019, às 15h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CRISTIANO FERREIRA COSTA  
Pregoeiro

(SIDE - 29/03/2019) 393003-39252-2019NE800661

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 393020**

Número do Contrato: 816/2016.  
Nº Processo: 50611601455201783.  
PREGÃO SISPP Nº 295/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09539563000127. Contratado: CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA - Objeto: Aditivo de aumento de valor a preços iniciais decorrentes do 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato, para a execução dos serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-163/MT, trecho: Div. MT/MS - Div. MT/PA, subtrecho: Entr. MT-251 - Entr. MT-400(Sucuri)\_Contorno Norte Cuiabá, segmento: km 29,2 a km 38,8, extensão: 9,6 km. Fundamento Legal: art. 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$11.500.927,61. Fonte: 100000000 - 2019NE800125. Data de Assinatura: 28/03/2019.

(SICON - 29/03/2019) 393020-39252-2019NE800125